

MEC/IBC PUBLICADO NO OS N° 12 DATA 31 / 12 / 2020

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova e divulga o Plano de Dados Abertos relativo ao biênio dezembro/2020 a dezembro/2022.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do Instituto Benjamin Constant relativo ao biênio dezembro/2020 a dezembro/2022, discutido em reunião extraordinária do Conselho Diretor realizada no dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A divulgação do PDA será feita por meio do sítio eletrônico do Instituto Benjamin Constant, disponível em <www.ibc.gov.br/o-ibc> na aba "Documentos Institucionais".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO